



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 013/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO AMPARO SOUZA DA SILVA.”*

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO AMPARO SOUZA DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5266257, inscrito no CPF sob o n.º 468.296.602-20, efetivo(a) no cargo de AG. TÉC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.47 (quarenta e sete), no valor de R\$-1.100,00 (Hum mil e cem reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2021.02.18769P, com efeitos a partir de 01/03/2021, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Fevereiro de 2021.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Instituto de Previdência  
de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 02 de Março de 2021

Município de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº: 1191  
Data: 02/03/21 Hora: 14:00  
Maria Amparo Souza  
Funcionário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Em 02 / 03 / 2021